



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

Extrato de Contrato.....01/01

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IPM EXTRATO DO CONTRATO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IPM Resenha de extrato do contrato nº 09/2021 - Dispensa de Licitação DL. 08/2021, Partes: Instituto Municipal de Previdência/IPM da cidade de São Mateus, Estado do Maranhão com o CNPJ: 01.743.768/0001-18, e a empresa; Fardin Auditoria e Pericia Atuarial LTDA, (nome fantasia) Fardin Auditoria e Pericia Atuarial, com o CNPJ: 11.101.069/0001-28. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de avaliação atuarial anual dos planos de benefícios, estudos previdenciários e atuariais do IPM do exercício 2021 da cidade de São Mateus/MA. Valor contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Reserva de dotação orçamentária: 02 11 - Instituto de Previdência Municipal; 04 122 0010 2.067 - Manutenção e Funcionamento do IPM; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência do contrato: até 31 de dezembro do corrente ano. Base Legal: Nos termos do Art. 24, inciso II e do Art. 6º inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93; Signatários: Juvenil Gonçalves da Costa CPF: 243.205.603-53; Presidente do IPM - Contratante; e José Guilherme Fardin, portador do CPF: 421.220.310-34; representante da empresa contratada. São Mateus/MA, em 09 de março de 2021. Juvenil Gonsalves da Costa, Presidente do IPM.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IPM EXTRATO DO CONTRATO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA Resenha de extrato do contrato nº 08/2021 - Dispensa de Licitação DL. 07/2021, Partes: Instituto Municipal de Previdência/IPM da cidade de São Mateus, Estado do Maranhão com o CNPJ: 01.743.768/0001-18, e a empresa; PRIMECONT CONTABILIDADE & LICITAÇÕES LTDA CNPJ: 29.425.663/0001-30. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de assessoria ao setor pessoal: confecção de folha de pagamento de servidores, aposentados, pensionistas entre outros no interesse do Instituto de Previdência Municipal (IPM) da cidade de São Mateus. Valor contrato: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensal, totalizando o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Reserva de dotação orçamentária: Órgão: 0211 - Instituto de Previdência Municipal; 04 122 0010 2.067 000- Manutenção e Funcionamento do IPM; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência do contrato: até 31 de dezembro do corrente ano. Base Legal: Nos termos do Art. 24, inciso II e do Art. 6º inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93; Signatários: Juvenil Gonçalves da Costa CPF: 243.205.603-53; Presidente do IPM - Contratante; e Caroline Almeida Marques CPF nº 034.593.003-70; representante da empresa contratada. São Mateus/MA, em 08 de março de 2021. Juvenil Gonsalves da Costa, Presidente do IPM.



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município
Poder Executivo
Praça Matriz, 42 - Centro
São Mateus do Maranhão—MA

Ivo Rezende Aragão

Prefeito Municipal

Thiago Rezende Aragão

Secretario de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br